



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 2.247, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação que tem como objeto imóvel Urbano, constante de um terreno para edificação industrial, sob nº 13 –B, desmembrado de uma porção maior, do lote nº13, do setor industrial, do loteamento Campo Real, que compõem o núcleo central na Avenida Senador Atílio Fontana esquina com Avenida Deputado Ulisses Guimarães de Campo Verde –MT, com a finalidade de instalação da Farmácia Municipal e o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS de Campo Verde.

Art. 2º. O valor do aluguel mensal da locação do imóvel acima discriminado fixado no importe de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º. – O contrato de locação será formalizado com o proprietário Sr. Luiz Nelson Lehnen, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 7.018.866 - SSP/RS e inscrito no CPF nº 084.064.480-91, casado com Dalva Jurinick Lehnen, brasileira, portadora do RG nº 1.014.191.744 – SSP/RS e inscrito no CPF nº 283.311.500-82, residente e domiciliado a Rua 09, sob nº 183, Bairro Boa Esperança – Cuiabá - MT.

Art. 4º. – O contrato de locação terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério de conveniência e oportunidade da administração, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 5º. – O interesse público na referida locação se justifica em razão da melhoria da qualidade de atendimento dos serviços prestados aos alunos matriculados.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 20 de Fevereiro de 2017.

**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

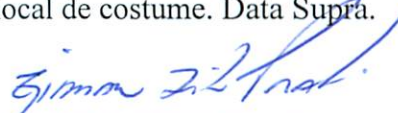


ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 04/2017/SMAD

Campo Verde, 12 de janeiro de 2017.

CAMPO VERDE IMOBILIARIA

Nesta,

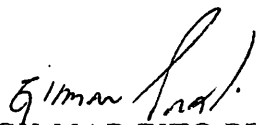
Assunto: **Solicitação de Avaliação.**

Vimos por meio deste, requerer a Avaliação do imóvel urbano localizado no bairro neste município, para fins de aluguel, sendo:

- Imóvel situado na Avenida: Sen. Atílio Fontana esquina com Avenida Deputado Ulisses Guimarães.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILMAR ZITO PRATI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria 593/2016


16/01/2017.



Ofício nº 06/2017/SMAD

Campo Verde, 12 de janeiro de 2017

IMOBILIARIA NOVA LIDER.

Nesta,

Assunto: **Solicitação de Avaliação.**

Vimos por meio deste, requerer a Avaliação do imóvel urbano localizado no bairro neste município, para fins de aluguel, sendo:

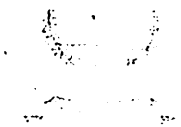
- Imóvel situado na Avenida: Sen. Atilio Fontana esquina com Avenida Deputado Ulisses Guimarães.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILMAR ZITO PRATI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria 593/2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 05/2017/SMAD

Campo Verde, 12 de janeiro de 2017.

LOURDES FUNKLER IMOBILIARIA ME.

Nesta,

Assunto: **Solicitação de Avaliação.**

Vimos por meio deste, requerer a Avaliação do imóvel urbano localizado no bairro neste município, para fins de aluguel, sendo:

- Imóvel situado na Avenida: Sen. Atílio Fontana esquina com Avenida Deputado Ulisses Guimarães.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILMAR ZITO PRATI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria 593/2016

MATRÍCULA

5.430

DATA

23/08/2005

FOLHA

037

FICHA

001

IMÓVEL: Urbano. Lote n.º 13-B, desmembrado de uma parcela maior, do lote n.º 13-B, do Setor Industrial, do loteamento "CAMPO REAL", que, compõe o núcleo central desta cidade de Campo Verde-MT. ABASTECIMENTO E CONFRONTA: O IMÓVEL: Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para edificação industrial, sob n.º 13-B, desmembrado de uma parcela maior, do lote n.º 13-B, do Setor Industrial, do loteamento "CAMPO REAL", que, compõe o núcleo central desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo a área superficial de 3.647,67M², (três mil, seiscentos e quarenta e sete, vírgula, sessenta e sete metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: pela frente na extensão de 17,75 (dezanove e sete metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com a Avenida Senador Aécio Ferreira, antiga (Avenida de domínio da RR 159), e fundos na extensão de 34,50 (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros), com o lote n.º 13-C desmembrado; pelo lado direito na extensão de 79,63 (setenta e nove metros e sessenta e três centímetros), com a Avenida Deputado Ulisses Guimarães, antiga Fazenda Meire; e, pelo lado esquerdo na extensão de 65,24 (sessenta e cinco metros e vinte e quatro centímetros), com o lote n.º 13-B remanescente, e seguindo numa deflexão de 72º28' para a direita mais 26,00 (vinte e seis) metros, confrontando com o lote n.º 13-B desmembrado. Tudo como consta no Alvará de Desmembramento n.º 02/00-13-B, aprovado pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, assinado pelo Engenheiro Civil Arno Schlosser - CREA n.º 5.901-MT. PROPRIETÁRIO: PEDRO JOSÉ LEHNEN, brasileiro, agricultor, portador do CPF. n.º 157.593.500-72, e, da CI-RG. n.º 5.046.143-SSP-RS, residente e domiciliado a Rua 9, n.º 236, no Bairro Boa Esperança, em Cuiabá-Cap.-MT, filho de Antônio Alberto Lehnem, e, de D.ª Maria Laura Lehnem, casado no Reg. de Com. Univ. de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com MARLENE QUEDI LEHNEN, brasileira, odontóloga, portadora do CPF. n.º 482.610.921-00, e, da CI-RG. n.º 0.436.766-9-SSP-MT, filha de Tanus Fiad Quedi, e, de D.ª Therese Martins Quedi. Registro anterior, n.º 001/Mat. n.º 8.187, de fls. 48, do livro n.º 2-AD, datado de 15/12/92, do RGI - 1.º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. O Oficial:

Protocolo n.º 15.049, do livro n.º 1 às 13:10 horas do dia 23/08/2005. R-001/Mat. n.º 5.430. Em 23/08/2005. DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO. OUTORGANTES DOADORES: PEDRO JOSÉ LEHNEN, com sua esposa, MARLENE QUEDI LEHNEN, supramencionados e qualificados. OUTORGADAS DONATÁRIAS: JANINE QUEDI LEHNEN, portadora do CPF. n.º 979.329.901-06, e, da CI-RG. n.º 1.162.468-0-SJ/MT; - e, 2.ª - CARINE QUEDI LEHNEN, portadora do CPF. n.º 013.606.451-72, e, da CI-RG. n.º 1352633-2-SSP-MT, ambas brasileiras, solteiras, maiores, estudantes, residentes e domiciliadas na Rua 9, casa n.º 236, no bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá-Cap.-MT, filhas de Pedro José Lehnem, e, de D.ª Marlene Quedi Lehnem. ANUENTES: LUIZ NELSON LEHNEN, agricultor, portador do CPF. n.º 084.064.450-91, e, da CI-RG. n.º 7.018.866.827-SSP-RS, com sua esposa, DALVA JURINICK LEHNEN, do mesmo, portadora do CPF. n.º 293.311.500-82, e, da CI-RG. n.º 1.014.191.744-SSP-RS, ambos brasileiros, casados entre si, no Reg. de Com. Univ. de Bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 9, casa n.º 236, no bairro Boa Esperança, em Cuiabá-Cap.-MT, ele, filho de Antônio Alberto Lehnem, e, de D.ª Maria Laura Lehnem. IMÓVEL ADQUIRIDO: O imóvel urbano, constante do lote de terreno para edificação industrial, sob n.º 13-B, do setor industrial, do loteamento "CAMPO REAL", que, compõe o núcleo central desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo a área superficial de 3.647,67M², (três mil, seiscentos e quarenta e sete, vírgula, sessenta e sete metros quadrados), com os limites e confrontações acima. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Escritura Pública de Doação, com Reserva de Usufruto Vitalício. FORMA DO TÍTULO, DATA E EVENTUÁRIO: Escritura pública de doação, com reserva de usufruto vitalício, datada de 01/04/05, lavrada às fls. 359/60, do livro n.º 008-E, nas folhas

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

do Tabelionato Notarial, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). CONDIÇÕES: As condições constantes na referida escritura. O Oficial: *Fernandes*

Protocolo nº 15.050, do Livro nº 1 às 13:50 horas do dia 13/08/2005. P. 002/Mat. nº 5.430. Em 20/08/2005. REGISTRO DE USUFRUTO VITALÍCIO. consta na referida escritura, os Outorgantes Doadores, Pedro Jose Lehnem, com sua esposa, Marlene Quedi Lehnem, já qualificados, reservaram para si, enquanto vivos forem, o Usufruto Vitalício, sobre a totalidade do imóvel urbano constante da presente matrícula. O Oficial: *Fernandes*

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ou inteiro e não vale. Como
Inteiro Teor e Negativa de ônus. Como
Verde-MT, 01 de agosto de 2005.

Fernandes
Oswaldo Fernandes Oficial

OFÍCIO
FERNANDES
MT



100

FERNANDES
FERNANDES

100

FERNANDES
FERNANDES

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Dados do Proprietário:

Pedro José Lehnem, Brasileiro, casado, geólogo, CPF 157.593.500-72, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Verde – MT.

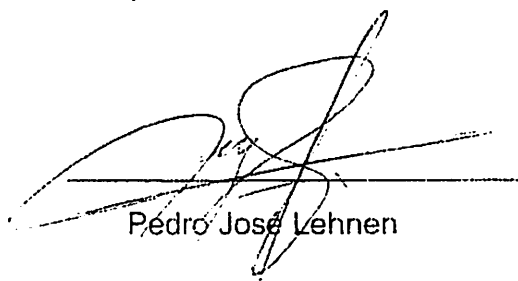
Dados do Imóvel:

Imóvel Urbano, constante de um terreno para edificação industrial, sob nº 13, desmembrado de uma porção maior do lote nº13, do setor industrial, no loteamento Campo Real, que, compõe o núcleo central na Avenida: Sen. Altino Fontana esquina com Avenida Deputado Ulisses Guimarães, Campo Verde MT.

Valor da Proposta:

Proposta no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), com a finalidade de locação para Prefeitura Municipal de Campo Verde, para atender as novas instalações da Farmácia Municipal e do CAPS.

Campo Verde – MT, 01/02/2017



Pedro José Lehnem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Praça dos Três Poderes, Centro

Certidão Negativa de Débitos Nº 234 / 2017

Contribuinte: **PEDRO JOSE LEHNEN**

CPF/CNPJ: **15759350072**

Cadastro Municipal: **1 - 1124**

Inscrição Cadastral: **01-002-14-20-001**

Setor: **002 Quadra: 14 Lote: 20**

Logradouro: **RIO DE JANEIRO, Número: 0**

Bairro: **JARDIM CIDADE VERDE** Complemento:

Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO**.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Ressaltamos que este documento não tem força probatória de propriedade, apenas identificação atual responsável pelos tributos.

Certidão Numero: **234/2017**

Código de Autenticidade: **716602164353455**

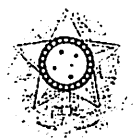
Emitida em: **02/02/2017** Válida até: **04/03/2017**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Campo Verde, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017.

IP Jeane A. Abade
Jeane A. Abade
Supervisora de IPM.
Port. 719/2013

Patricia Alves da Silva
Secretária de Fazenda
Portaria 410/2014



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO JOSE LEHNEN

CPF: 157.593.500-72

Certidão nº: 124046472/2017

Expedição: 02/02/2017, às 16:36:52

Validade: 31/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO JOSE LEHNEN**, inscrito(a) no CPF sob o nº **157.593.500-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMOBILIÁRIA *Nova Líder*



Essa Empresa é



Avenida Mato Grosso, nº 832, sala A, Centro, Campo Verde/MT.

CNPJ Nº 08.962.275/0001-18

Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT

REFERENTE:

**ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DE
AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

**Sr.^a. PATRÍCIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Eu, GELOCI ROQUE GELESKI, Corretor e Avaliador de Imóveis com Registro no CRECI J da 19ª Região de (Mato Grosso) sob o nº 1092, inscrito no Cadastro Nacional de Avaliações CNAI sob o nº 957/2006, com endereço na Av.: Mato Grosso, nº 832, Centro, nesta cidade de Campo Verde/MT atendendo a vossa solicitação, venho apresentar-lhe o Orçamento para elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, conforme descrito abaixo:

IMÓVEL: Imóvel Urbano, lote nº13b, no setor Industrial, do loteamento denominado "CAMPO REAL", que compõe o núcleo central desta cidade de Campo Verde-MT.

FINALIDADE: Para FINS DE Locação

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

DATA VISTORIA: 15/01/2017.

DATA DO PARECER: 18/01/2017.

VALOR COBRADO: R\$ 285,00 (duzentos e Oitenta e Cinco reais).

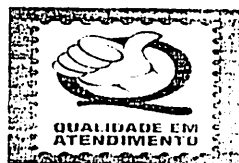
Campo Verde - MT 18 de JANEIRO, de 2017.

Atenciosamente:

GELOCI ROQUE GELESKI-ME
CRECI/J 1092

Geloci Roque Geleski-ME
CNPJ: 08.962.275/0001-18
AV: Mato Grosso Nº832
Campo Verde-MT CEP 78.840-000

INSTITUTO Nova Afer



Essa Empresa é



Avenida Mato Grosso, nº 832, sala A, Centro, Campo Verde/MT.

CNPJ Nº 08.962.275/0001-18

AValiação de Imóvel Urbano para fins de obter Valor de Aluguel.

**IMÓVEL: O OBJETO ÁREA URBANO AVALIADA PELO AVALIADOR
TÉCNICO Ser. GELOCI ROQUE GELESKI.**

DESCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO: Livro nº2 . 1ºOfício: Registro Geral de Imóveis , Títulos e Documentos de CAMPO VERDE –MT. Da matrícula nº5430.Urbano,Setor Industrial IMÓVEL: no setor de residência e comércio, do loteamento denominado “CAMPO REAL”, que compõe o núcleo central desta cidade de Campo Verde-MT. Das Características e Confrontações Do Imóvel.

COM AS SEGUINTEs MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Um Terreno constando de um Lote B desmembrado de uma porção maior do Lote com configuração de um polígono irregular medindo a área superficial de 3,647,67mt. Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete . Sessenta e sete m. Com as seguintes divisas e configurações pela frente 48,75m,Quarenta e Oito , Setenta e Cinco metros confrontando com AV: Atilio Fontana . Lateral com a br 070, pelos fundos. Na extinção de 34.50 (Trinta e Quatro e Cinquenta centímetros). E com o Lote 13C, pelo o lado direito na extensão de 79,63c (Setenta e Nove metros e Sessenta e três centímetros e Vinte Quatro Centímetros), e pelo o lado Esquerdo na extensão de 65.24c (Sessenta e Cinco Metros e Vinte quatro centímetros), com Lote 13 R, remanescente e a direito com mais 26.00 (Vinte e Seis metros confrontando com Lote C).

DISCRIMINAÇÃO DA AREA CONSTRUIDA

Da parte de edificação neste Lote acima citado encontra-se uma edificação com aproximados 567,55m em alvenaria sendo a frente com área fechada com aproximados 210m,sendo compostos de banheiros, salas pequenas apropriados para escritórios ou salas de administração comercial com acabamentos em cerâmicas , luz , agua , forrado, pintado, ainda um salão de 9 x 10 = a 90 metros livre com portas e janelas dando uma boa ventilação , com serventias diversas. Seguindo aos fundos mais um espaço de 2.75 mt com condições de uso para diversos fins , sendo necessários pequenas adaptações para estar adequado para vários fins portanto baseado na sua condição . Localização deduz que o valor mensal do aluguel e de aproximados R\$ 5.885,00 (Cinco Mil Oitocentos e oitenta e Cinco Reais). Podendo variar entre 10% para baixo, ou 10% para

cima, isso em condições a combinar entre as partes entre fins de dedicação de algumas modificações a serem inseridos na parte contratual das partes, para tal afirmo e assino.

DIA DE VISTORIA : 16/01/2017 . DATA EXPEDIDO O APARECER DIA:
17/01/2017

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Foi apresentado cópia da matrícula do imóvel urbano. Matrícula nº 5.430, folha: 037, Ficha: 001. Livro nº 2, na Data 23/08/2005 emitida pelo Cartório Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde-MT.

SOLICITANTE

**SR: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO :
JILMAR ZITO PRATI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MATO GROSSO, portadora da cédula de CNPJ nº 24.950.495/001-88, estabelecida à, Praça dos três Poderes, nº 03, Bairro: Campo Real II, CEP: 78.840-00, Campo Verde/MT.

DATA DA VISTORIA: 15/01/2017.

JUSTIFICATIVA



Após visitado o imóvel com disponibilidade de locação. Do entendi e certifiquei que se encontra em um lugar estratégico seguro em situações de sinistros naturais sendo assim não corre perigo de invasão por situações de alagamentos e desmoronamentos . Não tendo riscos de produtos explosivos ou inflamáveis ,dando assim segurança a quem ocupar esse espaço físico com pessoas e mercadorias que por ventura possam eventualmente estocados nesse estabelecimento trazendo assim conforto e segurança ao uso para fins diversos.

MÉTODO UTILIZADO

Foram considerado a condição da área e a topografia, bem como a localização, como os preços obtidos nos imóveis para alugueis praticada no mercado imobiliário o valor

encontrado em negócios próximos a esta data em locais aos seus arredores alcançaram valores semelhantes a este por mim emitido.

MCDDM

Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método MCDDM MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, para imóveis do mesmo padrão de local, valorização e com a mesma infraestrutura deste imóvel urbano, localizados nas Proximidades do centro administrativo de Campo Verde/MT.

HOMOGEINEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS

Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel e dentro dos parâmetros dos valores entre 10% (dez por cento) a menos a 10% (dez por cento) a mais.

DO VALOR DA AVALIAÇÃO

O VALOR TÉCNICO APRESENTADO DA ÁREA: TOTAL DE R\$285,00
(DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

AVALIADOR RESPONSÁVEL

Eu, GELOCI ROQUE GELESKI, Corretor de Imóveis com Registro no CRECI J da 19ª Região de (Mato Grosso) sob o nº 1092, inscrito no Cadastro Nacional de Avaliações CNAI sob o nº 957/2006, com Endereço à, Av. Mato Grosso, nº 832, Bairro: Centro, nesta cidade de Campo Verde/MT, atendendo Vossa solicitação, venho apresentar – lhe a esta Avaliação Mercadológica.

Campo Verde/MT, 18 de JANEIRO de 2017.


GELOCI ROQUE GELESKI-ME
CNPJ: 08.962.275/0001-18
CRECI J nº 1092

Geloci Roque Geleski-ME
CNPJ: 08.962.275/0001-18
AV: Mato Grosso Nº 832
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000



AVALIAÇÃO DE LOCAÇÃO IMÓVEL URBANO

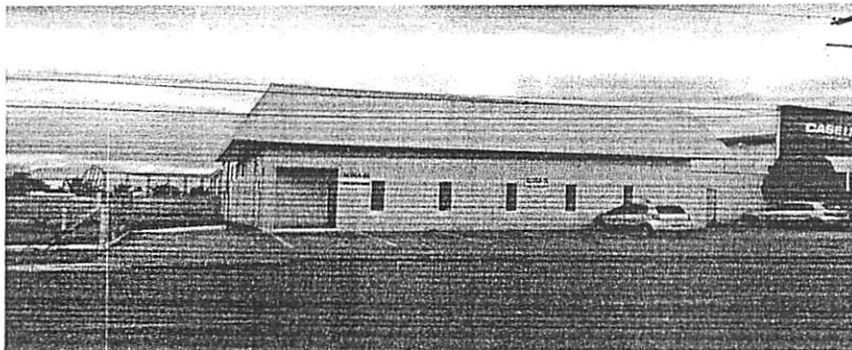
SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Verde.

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Fins de conhecimentos de valores para locação de imóveis.

Vista Frontal



IMÓVEL:

Imóvel urbano, localizado na região central, situada neste Município e Comarca de Campo Verde – MT., constante na matrícula número 5.430 do 1º. RGI da Comarca de Campo Verde MT. Nessa área encontra-se uma edificação com as seguintes características:

Edificação em Alvenaria.

Cobertura em estrutura metálica.

Portas e Janelas frontal em Vidro tipo Blindex.

Portas e portões lateral em estrutura metálica.

Perímetro cercado em alambrado.

Ampla pátio externo para uso diverso EX: estacionamento e eventos.

Parte interna:

06 salas e ou salões com divisórias

02 parte superior (Mezanino)

04 banheiros,

Prateleiras construídas em madeiras para estoque de mercadorias diversas.

LOCALIZAÇÃO:

Localizada neste município de Campo Verde MT, situado na Avenida Atílio Fontana, esquina com a Avenida deputado Ulisses Guimarães.

Foram a mim apresentados ofício nº. 04/2017/SMAD, cópia da matrícula 5.430 do 1º RGI de Campo Verde – MT, com data de expedição em 01 de agosto de 2.006.

DATA DA VISTORIA E AVALIAÇÃO:

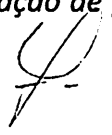
Aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete 20/01/2017

FORMA DE AVALIAÇÃO:

Para se chegar no valor desta avaliação, foram extraídos dados no mercado imobiliário local, fornecidos por proprietários de imóveis nas proximidades desta área, corretores e profissionais habilitados, portanto são premissas aceitas como validas, corretas e fornecidas de “Boa Fé”.

RESSALVAS:

Não foram consultados órgãos públicos de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, quanto a situação legal e fiscal do imóvel, como a existência de dívidas tributárias, execuções fiscais, ações judiciais de execução ou de reintegração de posse, bem como também não houve necessidade de efetuar análise de solo.



CONCLUSÃO:

Com base em dados obtidos e vistoria em loco, analisando o valor de mercado aplicado em imóveis de igual valia, para locação, na forma de **pagamento mensal**, A **Empresa Campo Verde Imobiliária Construtora Ltda**, inscrita no **CNPJ: 07.936.049/0001-08**, estabelecida a Rua Maceió nº.1001, no centro da cidade de Campo Verde MT, **CONCLUI E AVALIA** o imóvel objeto desta avaliação e de **R\$ 5.900.00 (Cinco mil e novecentos reais mensal)**.

VALOR DESTA AVALIAÇÃO R\$ 5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais) a serem pagos mensalmente.

E para que surta seus efeitos legais, firmo a presente avaliação.

Campo Verde MT, 20 de Janeiro de 2.017



Campo Verde Imob. Const. Ltda,
CNPJ: 07.936.049/0001-08



Zeuvan Pereira.
CRECI 4047 CNAI 11426

IMOBILIÁRIA FUNKLER

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

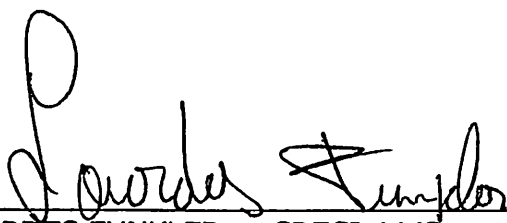
FINALIDADE: Avaliação mercadológica para fins de Locação de Imóvel.

IMÓVEL AVALIADO: prédio do Sr. Pedro Jose Lehnem

Área total 3.647,67m² próximo a feira Municipal

VALOR DA LOCAÇÃO: 5.000,00 (cinco mil reais)

Campo Verde/MT, 24 de Janeiro de 2017.


LOURDES FUNKLER CRECI 4443

IMOBILIÁRIA FUNKLER

LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA - CRECI 4443

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

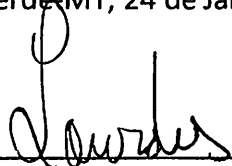
FINALIDADE: Avaliação Mercadológica para fins de locação

RELATÓRIO: O imóvel objeto, um lote de terra medindo 3.647,67m² a frente na extensão de 48,75m², e um prédio com um salão com escadas na parte de cima, um banheiro mais uma sala com banheiro, e pia de cozinha, com divisórias mais quatro salas com divisórias, mais dois banheiros, pátio grande, todo cercado murado só nos fundos, frente e lateral cercado de tela, que este localizado no lote N°13-B desmembrado de uma poção maior, do lote n° 13 do setor industrial, do loteamento Campo Real que compõe o núcleo central desta cidade de campo verde-MT, De propriedade do Sr.; **PEDRO JOSE LEHNEN**, Brasileiro agricultor,, com CPF Nº 157.593.500-72 RG; nº5.046.143- SSP RS, residente e domiciliado a Rua 9,n°236,no Bairro Boa Esperança, em Cuiabá Cap.-MT, com interesse a fim de locação, e renovação de contrato pelo proprietário do imóvel, possui fácil acesso e boa localização, o prédio (imóvel) encontra-se em boa localização esta desocupado estrutura aparência boa esta pintado, mas não esta com pintura nova, esta em perfeitas condições de uso.

DOCUMENTAÇÃO: foi apresentada copia da matricula nº5.430 data 23/08/2005, folha 037, ficha 001, fomos informado o local do imóvel para proposta de aluguel cuja área total e de 3.647,67M² Imóvel Situado na Avenida; Sem. Atílio Fontana esquina com Avenida Deputado Ulisses Guimaraes. Jardim, campo verde no município de Campo Verde-MT. segue em *anexo*.

ADQUIRENTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde, na cidade de Campo Verde/MT.

Campo Verde-MT, 24 de Janeiro de 2017



LOURDES FUNKLER – CRECI 4443

Av. Senador Atílio Fontana Nº 690 - Bairro Jupiaira – Fone: (66) 3419-1992 - 99615-6634
Campo Verde – MT – E-mail:

lourdesfunkler@hotmail.com

IMOBILIÁRIA FUNKLER

LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA - CRECI 4443

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 23 de Janeiro de 2017.

MÉTODO UTILIZADO: Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método comparativo, tendo sido efetuada pesquisa junto às Imobiliárias e comércios locais de Campo Verde/MT, encontrando-se o valor da locação entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) devido á boa localização, estrutura boa, por não esta nova a construção varia de valor pra mais ou pra menos.

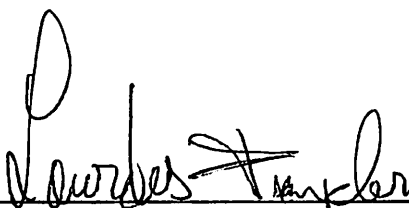
(HOMEGEINIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, objeto e dentro dos parâmetros de valor entre (4.800,00) e (5.200,00) sendo o preço entre R\$ utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel).

VALOR TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),

Cujo valor acima foi obtido considerando-se as condições do prédio que não está novo, infraestrutura, bem como os preços de locação pesquisados no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, podendo variar entre localização para mais ou para menos.

AVALIADOR RESPONSÁVEL: LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93 Av. Senador Atilio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992- 99615-6634. Email: lourdesfunkler@hotmail.com.

Campo Verde-MT, 24 de Janeiro de 2015.


LOURDES FUNKLER – CRECI 4443